



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 04 de novembro de 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 08hs30min

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, por meio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pela Portaria nº 90 de 02 de agosto de 2019, torna público através deste que realizará a licitação na modalidade Concorrência, sob o regimento de menor preço global, regida pela Lei Federal N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017**, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital. Cópia deste Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, com sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, nesta cidade, de segunda-feira a quinta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e às sextas-feiras das 07:00 às 13:00, ou, através diretamente no site da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, através do portal <http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana/> www.riachodesantana.ba.gov.br.

Os envelopes 01(Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da Licitação no endereço supracitado na sessão pública a ser realizada no dia **04 de novembro de 2019, às 08hs30min.**

1.0 – DO OBJETO.

1.1- A presente Licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital.

2 - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.

2.1 - Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas que possuam em seu estatuto, contrato social ou no CNPJ, CNAE em que esteja expressa a possibilidade de execução dos serviços ora licitados, especificando ainda atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam legalmente estabelecidas no País.

2.2 - A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2001), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, ainda que na condição de responsável técnico;
- e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;
- f) Estejam reunidos em consórcio;
- g) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação.

3.0 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.
 - b) cópia dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada conjuntamente, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador.
 - c) tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- I - a procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.
- d) o representante ou procurador deverão apresentar junto ao credenciamento cópia do documento oficial de identificação que contenha foto.
 - e) será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento modelo Anexo V deste Edital ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

f) a falta do Credenciamento no início da sessão de abertura da sessão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará no descredenciamento do representante da empresa, ficando assegurado a participação da licitante na abertura dos envelopes.

g) para a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazer *jus* aos benefícios da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e demais itens descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a Declaração da proponente assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, de acordo com o modelo constante no modelo Anexo X deste Edital, e deverá apresentar no ato do Credenciamento, juntamente com documento comprobatório que a empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

h) Declaração de que está ciente e concordo com todas as exigências do Edital de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital.

i) Os documentos acima descritos deverão ser apresentados no momento do credenciamento;

j) Os documentos exigidos no item 3.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” poderá ser apresentada por uma das seguintes formas:

I- por qualquer processo de cópia desde que acompanhadas dos originais para **autenticação** por **servidor** da Administração ;

II- por qualquer processo de cópia, **autenticada** por **Cartório** competente;

III- publicação em órgão da Imprensa Oficial.

l) A não apresentação dos documentos conforme descrito no item “i” acima descrito, ensejará no descredenciamento do representante da empresa.

4.0 – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar à Comissão de Licitação, em data, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes individualizados e fechados, contendo em sua parte frontal as seguintes especificações:

a) ENVELOPE 01

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIAN.º 004/2019.

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS SITUADAS NOS BAIROS MATO VERDE I, II E III, VILA MARIA E VILA CELESTE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO DESENBAHIA, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 289/2017, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 08HS30MIN

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EMPRESA:.....
C.N.P.J:
ENDEREÇO:
EMAIL:.....

b) ENVELOPE 02

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 004/2019.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS SITUADAS NOS BAIROS MATO VERDE I, II E III, VILA MARIA E VILA CELESTE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO DESENBAHIA, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO APROVADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 289/2017, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 08HS30MIN

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

EMAIL:.....

4.2- O recebimento dos envelopes far-se-á de acordo com o fixado neste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário.

5.0 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - O “ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO” deve conter documentos relativos à habilitação, composto por:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

5.2 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

a) As certidões descritas no subitem 5.1 se apresentadas POSITIVAMENTE, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o EFEITO DE NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

b) A certidão de FGTS deverá ser emitida com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001.

c) Para as licitantes (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) que apresentarem a declaração no ato do credenciamento, havendo alguma certidão referente a regularizada fiscal vencida, a Comissão Permanente de Licitação no ato da sessão “poderá” proceder a consulta através da Internet para emissão do referido documento para sanar a irregularidade.

5.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;

b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;

c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;

d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 2 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

5.2.2. A qualquer momento, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.2.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

5.2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, com excessão dos documentos referentes de regularidade fiscal que poderão ser concedido prazo para a apresentação conforme previsão legal.

5.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. no caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício;

IV sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

V. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

VI. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

c) Índice de Liquidez e Endividamento conforme requisitos e limites previstos no modelo do Anexo II deste Edital, devidamente assinado pelo Contador e pelo Sócio(s) Administrador(es) ou Titular da empresa.

d) Prova de ter a empresa o capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, nos termos do art. 31 §3º da Lei 8666/93).

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante ou o responsável técnico executou serviços nos quantitativos das parcelas de maior relevância do objeto desta licitação que são:

I - OS QUANTITAVOS DE MAIOR RELEVANCIA SÃO:

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Item	Descrição dos Serviços de Maior Relevância	Und	Quant. Mínima
2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	14328,18
2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	4142,33
2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	318,65
2.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	1035,59

II – O(s) atestado(s) solicitados no item 5.4 “a”, deverá(ão) estar acompanhado do CAT (Certificado de Acervo Técnico) do responsável técnico devidamente registrado no CREA/CAU e/ou CFT ou CRT:

b) Certidão atualizada de registro e quitação da empresa junto ao CREA/CAU e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT¹;

c) Certidão atualizada de registro e quitação da profissional técnico junto ao CREA/CAU e/ou CFT ou CRT;

d) O responsável técnico deverá comprovar seu vínculo com a empresa licitante, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I - No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

II - No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

III. No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço devidamente registrado junto ao Conselho de Classe ou certidão de responsável técnico pela empresa junto ao conselho de Classe CREA/CAU e/ou emitida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT.

e) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ da empresa.

5.5 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Declaração de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) no caput será(ão) o(s) responsável (eis) pela execução da obra, objeto deste edital, com informação do(s) respectivo(s) nome(s), CPF e nº do registro na entidade profissional competente, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital, devendo ser assinada em conjunto com representante legal da empresa e ser reconhecida firma de ambos (responsável técnico e representante legal da empresa).

¹ NOTA TÉCNICA N. 08/2019 da UPB – União dos Pefeitos da Bahia, em atenção à Lei n. 13.639/2018, publicada no D.O.U em 27 de março de 2018, foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – CRT's, os quais passaram a integrar o sistema fiscalizador com competência exclusiva para orientar, disciplinar e fiscalizar (art. 3º da Lei 13.639/18) o exercício profissional dos Técnicos Industriais, regulamentados pela Lei n. 5.524/68 e Decreto n. 90.922/85.

Concorrência n.º 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal n.º 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- b) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO III.
- c) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo constante no ANEXO IV.
- d) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII.
- e) Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular ou Sócio(s) Administrador(es), que possui CNAE compatível para participação da licitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX.
- f) Declaração de que está ciente e concordo com todas as exigências do Edital de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, devendo ser apresentado junto ao Credenciamento.

5.6 – DA VISITA TÉCNICA

5.6.1 - A licitante poderá vistoriar os locais onde serão executados os serviços até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos pelo telefone (77) 3457-2238, da qual será emitido atestado de visita ao local da obra. Em caso de não realização de visita técnica a licitante deverá apresentar declaração que conste expressamente o pleno conhecimento acerca das condições de prestação dos serviços.

5.7. Toda a documentação exigida na habilitação poderá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- 5.7.1. por qualquer processo de cópia desde que acompanhadas dos originais para **autenticação** por **servidor** da Administração ;
- 5.7.2. por qualquer processo de cópia, **autenticada** por **Cartório** competente;
- 5.7.3. publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- 5.7.4. A comprovação das habilitações previstas deste Edital, **bem como a verificação das demais certidões/informações**, poderá ser realizada por meio de **consulta on line** aos **sítios respectivos na Internet**.

5.8 - DA GARANTIA

a) Conforme disposto no art. 31, III, da Lei 8666/93, nas mesmas modalidades e critérios previstos no *caput*, e §1º do art. 56 da Lei de Licitações, a garantia será limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, ficando estabelecida a garantia inicial da concorrente no valor de R\$ 33.009,94 (trinta e três mil, nove reais e noventa e quatro centavos), valor este descrito na planilha descritiva.

b) O valor estipulado no item 5.8, “a”, poderá ser efetuado através de:

- I Título de Dívida Pública poderá ser aceito deste que atualizado pela bolsa de valores de mercado, ou seja, do ano e mês corrente em curso;
- II Seguro-garantia;
- III Fiança-bancária;
- IV Valor em espécie, desde que recolhido junto ao Setor de Tesouraria, que emitirá o DAM;

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

c) A garantia deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data prevista para a entrega das propostas, e deverá ser apresentado dentro do envelope de Habilitação.

6.0 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

b) Na proposta deverá conter os seguintes dados:

I – Objeto;

II - Data de Abertura;

III - Horário de Abertura;

IV - Empresa;

V - C.N.P.J.;

VI - Endereço;

VII - Email;

c) Conter o BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta;

d) Apresentação da composição de preços unitários de todos os serviços apresentado com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) encargos sociais bem como apresentar os percentuais adotados;

e) Cronograma físico-financeiro dos serviços;

f) Estar incluído no preço proposto, despesas de mão de obra, fretes, tributos e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive encargos sociais e trabalhistas e despesas com a entrega;

g) Conter o preço de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

h) O preço, válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

i) Estar Assinada pela PROPONENTE, ou seu representante legal;

j) Número da Concorrência e objeto da mesma;

l) Conter o preço de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

estimado da proposta, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

m) Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 20 (vinte) dias e não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação;

6.2 - Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

7.0 – PROCEDIMENTOS.

7.1- Serão recebidos os envelopes 01 e 02, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital.

7.2- Serão abertos os Envelopes 01, contendo a documentação pertinente à habilitação das PROPONENTES, e procedida a sua apresentação para análise pelos participantes.

7.3- Considerar-se-ão inabilitadas as PROPONENTES que não apresentarem os documentos elencados no item 04 deste Edital;

7.4- Os envelopes 01 e 02, se não abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os participantes, e ficarão sob a guarda da Comissão.

7.5- Os envelopes 02, contendo as proposta de preços, serão devolvidos fechados às PROPONENTES consideradas inabilitadas, desde que não haja recurso ou após sua denegação:

7.6- Serão abertos os Envelopes 02, contendo as proposta de preços, das PROPONENTES habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido renúncia expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

7.7- verificar-se à conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

7.8- O julgamento e classificação das propostas ocorrerá de acordo com o estabelecido no item 10 deste Edital.

8.0- CONDIÇÕES, COMPENSAÇÕES E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos ocorrerão após as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

8.2 Não serão aceitas medições que correspondam a menos de 10,00% (dez por cento) do valor do serviço solicitado.

8.3 Cumpridas as determinações do item 8.1 a empresa emitirá a Nota fiscal, devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, que deverá ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8.4 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

8.5 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

9.0- REAJUSTE

9.1 Os preços constantes nas propostas apresentadas não serão reajustados, salvo em decorrência de aumento autorizado pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, respectivo índice de majoração.

10.0 - JULGAMENTO

10.1 A presente licitação será julgada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL .

10.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido disposto no § 2º do art. 3º da lei n.º 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as PROPONENTES serão convocadas.

11.0 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1 – O valor estimado da obra é de R\$ 3.300.993,85 (três milhões, trezentos mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017.

12.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 O objeto da presente licitação será homologado e adjudicado à PROPONENTE que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 10.

13.0 - CONTRATAÇÃO.

13.1 As obrigações decorrentes desta Licitação a serem firmadas entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia e a PROPONENTE vencedora da licitação, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor;

13.2 O presente contrato terá início a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93. O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

13.3 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia convocará a PROPONENTE vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Homologação do Certame,

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.4- O prazo estipulado no item 13.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PROPONENTE;

13.5 - A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia poderá, quando a convocada não assinar o contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Homologação do certame, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.6 – A convocação da empresa vencedora se dará a partir da Homologação do certame, não comparecendo a empresa para a assinatura contratual, será publicado no Diário Oficial do Município no portal <http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana> / www.riachodesantana.ba.gov.br, a sua Convocação, onde, não comparecendo para assinatura do contrato, decairá o seu direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93.

14.0 As despesas decorrentes da presente Concorrência correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2019:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
Projeto/Atividade	1121 – Pavimentação e Construção de Logradouros – Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		R\$ 3.300.993,85
Elemento de Despesa	4.5.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações		

15.0 GARANTIA CONTRATUAL

15.1 Nos termos do art. 56, § 2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de 5% (cinco por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

15.2 Além da garantia prevista no subitem 15.1, será deduzida de cada fatura o percentual de 5% (cinco por cento) como garantia pela execução do contrato, o qual irá para conta poupança aberta em nome da Contratada e com total e irrestrita regência do contratante. Ao final do contrato, com a obra plenamente construída, o montante existente (correspondente a 5% das faturas já pagas) será devolvido à Contratada.

16.0 - PENALIDADES

16.1 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 13.2, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5%, ao dia de atraso calculado sobre o preço total da obra;

16.2- A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa de até 20% (por cento) sobre o valor global estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16.3 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

16.4 O Município para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

16.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

17.0 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

17.1 Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da lei n.º 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da lei;

17.2 Interposto o recurso, será comunicado às demais PROPONENTES que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

17.4 Os recursos deverão ser por escrito e devidamente protocolados no setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, não se admitindo outro meio, de segunda-feira a quinta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00;

18.0 - ADVERTÊNCIA

18.1 - O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foram expressos no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale salientar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei e mediante comprovação cabal da necessidade. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar transtornos, tanto para a Administração Pública como para as empresas licitantes.

19.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1 É admitida a participação ativa de apenas um representante especificamente designado, de cada PROPONENTE, nas reuniões da presente licitação;

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

19.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimento e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessárias, sendo vedada à inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente das propostas;

19.3 A Prefeitura Municipal de Municipal de Riacho de Santana, Bahia se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93;

19.4 Não serão aceitos documentos, propostas, esclarecimentos impugnações e recursos enviados por fax-símile ou e-mail, qualquer dos referidos documentos deverão ser protocolados diretamente na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, sob pena de não conhecimento por parte da Administração Municipal, não cabendo qualquer questionamento.

19.5 As comunicações dos atos atinentes a este processo licitatório serão publicadas no no Diário Oficial do Município no portal <http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana> / www.riachodesantana.ba.gov.br, e as comunicações/notificações serão encaminhadas em endereços de e-mail válidos fornecidos pelas licitantes, não podendo alegar o não conhecimento em caso de não visualização de atos e comunicações/notificações devidamente publicadas;

19.6 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelas PROPONENTES presentes, com registro detalhado de todas as ocorrências;

19.7 Esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito e protocolado diretamente na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, direcionando à Comissão Permanente de Licitação.

20.0 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Minuta Contratual

ANEXO II – Modelo para cálculo do índice de liquidez e endividamento

ANEXO III- Modelo de declaração de idoneidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de não emprego de menores

ANEXO V - Modelo de carta de credenciamento

ANEXO VI - Modelo de declaração de ciente e concordância com o edital

ANEXO VII - Modelo de declaração de incompatibilidade funcional

ANEXO VIII - Modelo de declaração dos responsáveis técnicos

ANEXO IX - Modelo de declaração de que possui cnae compatível para participação da licitação

ANEXO X – Modelo de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO XI - Planilha Orçamentária

Riacho de Santana-Bahia em 26 de setembro de 2019.

Isabela Fernandes Sena
 Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

MINUTA CONTRATUAL

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia e a empresa

Contrato Administrativo N.º/2019.

Edital CONCORRÊNCIA: N.º. 004/2019.

Processo Administrativo: N.º. 062/2019.

Por este instrumento particular de Contrato de execução de Obras e Serviços que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com a sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira, portador do registro geral n.º 2645556, SSP-BA e CPF n.º 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa, inscrita no CNPJ nº, sediada na Rua, n.º, Bairro na Cidade de, Estado, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, representada pelo(a) Sr(a)....., portador(a) do Registro Geral n.º..... e CPF/MF n.º....., residente e domiciliado(a) na Rua, n.º, Bairro na Cidade de, Estadodoravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre se, justos e acordados o seguinte:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 Objetivo é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 O presente contrato terá início a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, com vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço (Lei 6.496/77, art. 1º).

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do Contrato é de R\$.....(.....).

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.2 Os os pagamentos ocorrerão após as medições, aferidas pela Prefeitura Municipal e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que será fiscalizada pelo Engenheiro Civil contratado pela Administração.

3.3 Não serão aceitas medições inferiores ao descrito no Cronograma Físico Financeiro da Obra, anexo ao Edital.

3.4 Cumpridas as determinações do item 3.2 a empresa emitirá a Nota fiscal devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, a ser apresentada ao titular do Setor de Tesouraria para a devida aprovação.

3.5 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

3.6 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

3.7 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **CONTRATANTE**, com os seguintes dados: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ nº. 14.105.191/0001-60 , sede funcional na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, na Cidade Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46.470-000.

4.0 GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Nos termos do art. 56, § 2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de 5% (cinco por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

4.2 Além da garantia prevista no subitem 4.1, será deduzida de cada fatura o percentual de 5% (cinco por cento) como garantia pela execução do contrato, o qual irá para conta poupança aberta em nome da Contratada e com total e irrestrita regência do contratante. Ao final do contrato, com a obra plenamente construída, o montante existente (correspondente a 5% das faturas já pagas) será devolvido à Contratada.

5.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo para a execução total dos serviços está previsto para 10 (dez) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

6.0 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 Executar os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e com a observância das recomendações ditadas pela fiscalização, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe fornecer toda a mão-de-obra qualificada ou não, para a realização dos trabalhos, sendo obrigatório o uso dos equipamentos exigidos pelas normas de segurança em vigor, para todos os operários.

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.1.2 Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato, o horário para eventual trabalho extraordinário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A fiscalização se reserva o direito de vetar a realização do mesmo, ou ainda de alterar o horário previsto, de comum acordo com a CONTRATADA, sempre que tal trabalho exija em seu entender, a presença da Fiscalização.

6.1.3 Atender a todas as despesas decorrentes de materiais, transporte, assistência médica de seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

6.1.4 Acatar e facilitar a ação da Fiscalização da Administração Pública Municipal, cumprindo as exigências, que a mesma fizer aos seus técnicos.

6.1.5 Dirigir e supervisionar tecnicamente os trabalhos, ficando responsável, perante o Município, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações técnicas e demais normas aplicáveis.

6.1.6 Não utilizar este Contrato, como garantia de qualquer Operação Financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.1.7 Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

7.2 Constituem-se obrigações do CONTRATANTE.

7.2.1 Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos segundo as etapas estabelecidas no Cronograma.

7.2.2 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra.

7.2.3 Transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações dos serviços, bem assim as alterações de prazos e cronogramas.

7.2.4 Conforme dispõe o artigo 618 do Código Civil, a empresa responsável pela execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

8.0 CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

8.1 O valor global deste contrato não sofrerá qualquer reajuste financeiro, salvo se por motivos supervenientes for à obra paralisada, ultrapassando sua execução o prazo anual estabelecido em lei, contado da apresentação da proposta.

9.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1 A fiscalização deste instrumento contratual ficará a cargo do funcionário do Município, Sr(a).....

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9.2 A fiscalização dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do Município de Riacho de Santana, Bahia, a quem caberá: verificar o fiel cumprimento dos termos do presente Contrato, das especificações e dos demais requisitos técnicos: conferir as medições; atestar as faturas; solucionar os problemas executivos e participar de todos os atos que se fizeram necessários para garantir a perfeita execução dos serviços.

9.3 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, ou de seus subcontratados, no interesse dos serviços, assim como aceitar ou não a substituição dos integrantes da equipe técnica da CONTRATADA, através de solicitação por escrito da mesma.

9.4 Concluídos os serviços, se em perfeita ordem, a CONTRATADA requererá formalmente o seu recebimento provisório, devendo o Município, em 15(quinze) dias da comunicação, emitir Termo de Recebimento provisório circunstanciado, assinado pelo responsável técnico pela Fiscalização, e pela CONTRATADA ou determinar as diligências necessárias à sua conclusão.

9.5 A CONTRATADA fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeita condições de conservação e funcionamento, mantendo equipe de empregados necessários para tal.

9.6 O recebimento definitivo dos serviços dar-se-à em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, por comissão técnica, através de Termo de Recebimento Definitivo, obedecidos aos requisitos do Edital.

10.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

10.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade de falta cometida, garantida a ampla defesa.

10.3 O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

10.4 nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem quitação das multas aplicadas em definitivo.

10.0 CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, conforme o constante na legislação vigente.

11.2 A CONTRATADA será considerada inadimplente, sujeitando-se a rescisão do Contrato, se ocorrer quaisquer dos fatos abaixo discriminados, sem prejuízo de outros casos previstos em lei:

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- a) Ceder ou transferir no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, objeto deste Contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- b) Deixar de atender às determinações da Fiscalização no que concerne às suas atribuições.
- c) Paralisar os trabalhos, sem motivo justificado, a critério da Fiscalização por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos;
- d) Deixar de cumprir ordem da Fiscalização relativas à execução dos serviços;
- e) Criar dificuldades à atuação da Fiscalização, prejudicar a qualidade dos serviços, desviar-se das especificações ou prestar informações inverídicas à Fiscalização;
- f) Deixar de retirar qualquer elemento de sua equipe, cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela Fiscalização;
- g) Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;
- h) Executar qualquer serviço com imprudência ou negligência, devidamente comprovada pela Fiscalização.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao Município de Riacho de Santana, Bahia ressalva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados e a aquisição, por ajuste entre as partes interessadas dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

12.2 Fazem parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

- Edital da Licitação CONCORRÊNCIA N.º 004/2019 e seus anexos;
- Proposta da Licitante e seus anexos;
- Legislação, Normas e Instituições vigentes no País, no Estado e no Município que lhe sejam aplicáveis, especialmente as leis 8.666/93 e 8.883/94.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente Concorrência correrão por conta da Categoria Econômica do exercício financeiro de 2019:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
Projeto/Atividade	1121 – Pavimentação e Construção de Logradouros – Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		R\$ 3.300.993,85
Elemento de Despesa	4.5.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações		

Concorrência n.º 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal n.º 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

....., em.....de DE 2019.

 Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia
 Alan Antônio Vieira
 Prefeito Municipal
 Contratante

 Empresa.....
 CNPJ
 Representante Legal
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
 CPF: _____
 RG: _____

2 - _____
 CPF: _____
 RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II

EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

DA EMPRESA:
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO- Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Critério objeto de aferição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, com base no documento exigido no item 5.4, letra "b" deste Edital.

REFERENCIAIS:

1- LIQUIDEZ CORRENTE, maior ou, igual a 1,5.

ATIVO CIRCULANTE _____ = RESULTADO
 PASSIVO CIRCULANTE _____

2. ENDIVIDAMENTO GERAL, menor ou igual a 0,6.

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO _____ = RESULTADO
 ATIVO TOTAL _____

Local, Data.

 Empresa:
 CNPJ:.....
 Titular/Sócio Administrador (Nome)
 CPF nº
 RG nº

Carimbo e Assinatura

 Contador
 CRC nº
 Carimbo e Assinatura

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhavia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

DA EMPRESA:
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Concorrência nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, Data.

 Empresa:
 CNPJ:.....
 Titular/Sócio Administrador (Nome)
 CPF nº
 RG nº

Carimbo e Assinatura

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

DA EMPRESA:
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Concorrência nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, e com fulcro do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim () Não ()

Local, Data.

 Empresa:
 CNPJ:.....
 Titular/Sócio Administrador (Nome)
 CPF nº
 RG nº

Carimbo e Assinatura

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº com sede à, nº, bairro, na Cidade Estado, CEP, com endereço eletrônico no e-mail, através do seu Titular/Sócio Sr..... nacionalidade, estado civil, profissãoinscrito no CPF nº e RG nº, residente e domiciliado à, nº, bairro, na Cidade Estado, CEP, CREDENCIA o(a) Sr(a) nacionalidade, estado civil, profissãoinscrito no CPF nº e RG nº, residente e domiciliado à, nº, bairro, na Cidade Estado, CEP a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 004/2019, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar o direito de interposição de Recurso.

Local, Data.

 Empresa:

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura

Reconhcer Firma

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIENTE E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL , conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Concorrência nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, que estou ciente e que concordo com todas as exigências do Edital, não havendo objeção acerca do mesmo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

 Empresa:

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE FUNCIONAL

EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

DA EMPRESA:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL , conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Concorrência nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia , na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que não é funcionário público do Município de Riacho de Santana, Bahia, e que não tem na equipe técnica responsável pelo projeto de que trata o Edital, e nem se enquadre nas vedações de que trata o instrumento convocatório.

Local, Data.

 Empresa:

CNPJ:.....

Titular/Sócio Administrador (Nome)

CPF nº

RG nº

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
DECLARAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AO(S)
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

DA EMPRESA:
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Concorrência nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que o(s) Sr(s)CPF.....RG..... CREA.....é (são) nosso(s) indicado(s) como Responsável(eis) Técnico(s) para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação da Concorrência nº 004/2019.

Local, Data.

 Empresa:
 CNPJ:.....
 Titular/Sócio Administrador (Nome)
 CPF nº
 RG nº

Carimbo e Assinatura

 Responsável(eis) Técnico(s)

CREA

CPF:

RG:

(Reconhecer firma)

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenhahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

DA EMPRESA:
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL , conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Concorrência nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia ,na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que possui em seu Contrato Social e/ou do CNPJ da empresa o CNAE nº....., do qual se enquadra para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

 Empresa:
 CNPJ:.....
 Titular/Sócio Administrador (Nome)
 CPF nº
 RG nº

Carimbo e Assinatura

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO X

MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL CONCORRÊNCIA: Nº. 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 062/2019.

DA EMPRESA:
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme planilhas, anexos e projetos.

Empresa, registrada no CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade, Cep:, com endereço eletrônico no e-mail, **DECLARA** para os fins de participação da licitação da Concorrência nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, ao Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa esteja excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, Data.

 Empresa:
 CNPJ:.....
 Titular/Sócio Administrador (Nome)
 CPF nº
 RG nº

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PLANILHA ORÇAMENTARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO						DATA BASE	jun/18
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA						BDI	25,60%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,28% (HORA) 49,82% (MÊS)							
SINAPI 06.2018	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PR. UNIT SEM BDI	PR. UNIT COM BDI	PREÇO TOTAL
		BAIRRO MATO VERDE 1					1.329.218,75
	1.0	SEVIÇOS PRELIMINARES					
74209/001	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,90	282,69	355,06	1.739,79
93207	1.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	12,00	650,00	816,40	9.796,80

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

93208	1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS.	M2	25,00	526,62	661,43	16.535,87
TOTAL DO ITEM							28.072,46
RUA NICOLAU DE CARVALHO							131.959,50
	2.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.214,85	0,38	0,48	579,82
72961	2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	242,97	1,25	1,57	381,46
72799	2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.110,72	50,25	63,11	70.101,73
94273	2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	347,10	34,91	43,85	15.219,28
94990	2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	26,65	559,25	702,42	18.718,74
COMP 001	2.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	10,00	336,74	422,95	4.229,45
09418/ORSE	2.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	86,78	71,15	89,36	7.754,69

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TOTAL DO ITEM						116.985,17
	3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	347,10	27,03	33,95	11.783,93	
		TOTAL DO ITEM						11.783,93
	4.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	4.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	4,00	418,29	525,37	2.101,49	
73916/002	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14	
		TOTAL DO ITEM						2.282,63
	5.0	LIMPEZA GERAL						
06191/ORSE	5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.901,97	0,38	0,48	907,77	
		TOTAL DO ITEM						907,77
		RUA JOSÉ RAIMUNDO SILVA TRECHO 01						193.223,40
	2.0	PAVIMENTAÇÃO						
78472	2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.896,00	0,38	0,48	904,92	
72961	2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	379,20	1,25	1,57	595,34	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

72799	2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.753,80	50,25	63,11	110.689,33
94273	2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	474,00	34,91	43,85	20.783,46
94990	2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	38,07	559,25	702,42	26.741,05
COMP 001	2.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁTIL ALERTA.	UND	10,00	336,74	422,95	4.229,45
09418/ORSE	2.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	118,50	71,15	89,36	10.589,68
TOTAL DO ITEM							174.533,25
	3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	474,00	27,03	33,95	16.092,15
TOTAL DO ITEM							16.092,15
	4.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	4.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

73916/002	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88
	5.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.862,30	0,38	0,48	1.366,12
TOTAL DO ITEM							1.366,12
RUA JOSÉ RAIMUNDO SILVA TRECHO 02							148.815,26
	2.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.444,80	0,38	0,48	689,57
72961	2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	288,96	1,25	1,57	453,67
72799	2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.336,44	50,25	63,11	84.347,76
94273	2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	361,20	34,91	43,85	15.837,52
94990	2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	27,92	559,25	702,42	19.610,11
COMP 001	2.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	10,00	336,74	422,95	4.229,45

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

09418/ORSE	2.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	90,30	71,15	89,36	8.069,61
TOTAL DO ITEM							133.237,68
	3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	361,20	27,03	33,95	12.262,62
TOTAL DO ITEM							12.262,62
	4.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	4.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	4,00	418,29	525,37	2.101,49
73916/002	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							2.282,63
	5.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.162,94	0,38	0,48	1.032,33
TOTAL DO ITEM							1.032,33
RUA DOM PEDRO I							176.039,31
	2.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.719,68	0,38	0,48	820,77
72961	2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20	M3	343,94	1,25	1,57	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		CM DE ESPESSURA					539,98
72799	2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.590,70	50,25	63,11	100.395,44
94273	2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	429,92	34,91	43,85	18.850,47
94990	2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	31,35	559,25	702,42	22.019,96
COMP 001	2.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	16,00	336,74	422,95	6.767,13
09418/ORSE	2.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	107,48	71,15	89,36	9.604,44
		TOTAL DO ITEM					158.998,18
	3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	429,92	27,03	33,95	14.595,48
		TOTAL DO ITEM					14.595,48
	4.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

04650/ORSE	4.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74
73916/002	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88
	5.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.543,10	0,38	0,48	1.213,77
TOTAL DO ITEM							1.213,77
RUA PROFESSOR ADEMAR RAMOS TRECHO 01							295.039,12
	2.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	2.895,12	0,38	0,48	1.381,78
72961	2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	579,02	1,25	1,57	909,07
72799	2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.677,99	50,25	63,11	169.018,66
94273	2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	723,78	34,91	43,85	31.735,55
94990	2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	59,63	559,25	702,42	41.886,73

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

COMP 001	2.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	12,00	336,74	422,95	5.075,35
09418/ORSE	2.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	180,95	71,15	89,36	16.170,04
TOTAL DO ITEM							266.177,18
	3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	723,78	27,03	33,95	24.571,93
TOTAL DO ITEM							24.571,93
	4.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	4.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	4,00	418,29	525,37	2.101,49
73916/002	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	1,00	72,11	90,57	90,57
TOTAL DO ITEM							2.192,06
	5.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.395,64	0,38	0,48	2.097,95
TOTAL DO ITEM							2.097,95
RUA PROFESSOR ADEMAR RAMOS TRECHO 02							134.666,91
	2.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E	M2	1.305,28	0,38	0,48	622,98

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GREIDE.							
72961	2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	261,06	1,25	1,57	409,86
72799	2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.207,38	50,25	63,11	76.202,27
94273	2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	326,32	34,91	43,85	14.307,92
94990	2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	24,78	559,25	702,42	17.405,08
COMP 001	2.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	10,00	336,74	422,95	4.229,45
09418/ORSE	2.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	81,58	71,15	89,36	7.289,90
TOTAL DO ITEM							120.467,45
	3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	326,32	27,03	33,95	11.078,29
TOTAL DO ITEM							11.078,29

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	4.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	4.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	4,00	418,29	525,37	2.101,49
73916/002	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	1,00	72,11	90,57	90,57
		TOTAL DO ITEM					2.192,06
	5.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.946,68	0,38	0,48	929,11
		TOTAL DO ITEM					929,11
		RUA PROJETADA I					221.402,79
	2.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	2.165,28	0,38	0,48	1.033,44
72961	2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	433,06	1,25	1,57	679,90
72799	2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.002,88	50,25	63,11	126.409,45
94273	2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	541,32	34,91	43,85	23.735,02

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94990	2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	44,13	559,25	702,42	30.996,86	
COMP 001	2.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	10,00	336,74	422,95	4.229,45	
09418/ORSE	2.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	135,33	71,15	89,36	12.093,24	
		TOTAL DO ITEM						199.177,36
	3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	541,32	27,03	33,95	18.377,47	
		TOTAL DO ITEM						18.377,47
	4.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	4.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	4,00	418,29	525,37	2.101,49	
73916/002	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14	
		TOTAL DO ITEM						2.282,63
	5.0	LIMPEZA GERAL						
06191/ORSE	5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.279,68	0,38	0,48	1.565,33	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TOTAL DO ITEM					1.565,33	
		BAIRRO MATO VERDE 2					354.875,58	
		RUA MANOEL GUIMARÃES PRATES					119.685,87	
1.0		PAVIMENTAÇÃO						
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.112,58	0,38	0,48	531,01	
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	222,52	1,25	1,57	349,35	
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.017,22	50,25	63,11	64.200,51	
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	317,88	34,91	43,85	13.937,85	
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	25,86	559,25	702,42	18.161,16	
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	6,00	336,74	422,95	2.537,67	
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	79,47	71,15	89,36	7.101,79	
		TOTAL DO ITEM					106.819,34	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	317,88	27,03	33,95	10.791,75	
		TOTAL DO ITEM					10.791,75	
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74	
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14	
		TOTAL DO ITEM					1.231,88	
	4.0	LIMPEZA GERAL						
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.766,02	0,38	0,48	842,89	
		TOTAL DO ITEM					842,89	
		RUA PROJETADA I					235.189,72	
	1.0	PAVIMENTAÇÃO						
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	2.193,66	0,38	0,48	1.046,99	
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	438,73	1,25	1,57	688,81	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.005,63	50,25	63,11	126.583,02	
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	626,76	34,91	43,85	27.481,30	
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	49,06	559,25	702,42	34.463,72	
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	16,00	336,74	422,95	6.767,13	
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	156,69	71,15	89,36	14.002,06	
		TOTAL DO ITEM						211.033,02
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	626,76	27,03	33,95	21.278,13	
		TOTAL DO ITEM						21.278,13
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.450,13	0,38	0,48	1.646,68
TOTAL DO ITEM							1.646,68
BAIRRO MATO VERDE 3							117.060,34
RUA BEATRIZ DE CASTRO							38.499,07
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	348,95	0,38	0,48	166,55
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	69,79	1,25	1,57	109,57
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	319,04	50,25	63,11	20.135,89
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	99,70	34,91	43,85	4.371,54
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	7,14	559,25	702,42	5.013,16
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	4,00	336,74	422,95	1.691,78

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	24,93	71,15	89,36	2.227,85
TOTAL DO ITEM							33.716,34
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	99,70	27,03	33,95	3.384,78
TOTAL DO ITEM							3.384,78
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	1,00	72,11	90,57	90,57
TOTAL DO ITEM							1.141,31
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	537,69	0,38	0,48	256,63
TOTAL DO ITEM							256,63
RUA SINESIO DA COSTA							55.813,59
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	538,80	0,38	0,48	257,16

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	107,76	1,25	1,57	169,18
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	498,39	50,25	63,11	31.455,39
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	134,70	34,91	43,85	5.906,19
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	10,29	559,25	702,42	7.225,77
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	4,00	336,74	422,95	1.691,78
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	33,68	71,15	89,36	3.009,79
TOTAL DO ITEM							49.715,26
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	134,70	27,03	33,95	4.573,02
TOTAL DO ITEM							4.573,02
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	1,00	72,11	90,57	90,57
TOTAL DO ITEM							1.141,31
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	804,54	0,38	0,48	383,99
TOTAL DO ITEM							383,99
RUA POMPEIA DE CASTRO							22.747,68
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	201,25	0,38	0,48	96,05
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	40,25	1,25	1,57	63,19
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	184,00	50,25	63,11	11.612,98
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	57,50	34,91	43,85	2.521,20

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	4,26	559,25	702,42	2.990,19
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	2,00	336,74	422,95	845,89
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	14,38	71,15	89,36	1.285,06
TOTAL DO ITEM							19.414,57
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	57,50	27,03	33,95	1.952,11
TOTAL DO ITEM							1.952,11
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	312,45	0,38	0,48	149,13

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TOTAL DO ITEM					149,13
		VILA CELESTE/ALTO AAB					407.251,94
		RUA PROJETADA I					75.297,12
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	727,44	0,38	0,48	347,19
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	145,49	1,25	1,57	228,42
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	672,88	50,25	63,11	42.468,15
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	181,86	34,91	43,85	7.974,01
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	12,70	559,25	702,42	8.917,48
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	8,00	336,74	422,95	3.383,56
09418/ORSE	1.7	PISO TÁCTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	45,47	71,15	89,36	4.063,40
		TOTAL DO ITEM					

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

								67.382,21
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	181,86	27,03	33,95		6.174,09
		TOTAL DO ITEM						6.174,09
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37		1.050,74
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57		181,14
		TOTAL DO ITEM						1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL						
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.066,33	0,38	0,48		508,94
		TOTAL DO ITEM						508,94
		RUA PROJETADA II						157.318,97
	1.0	PAVIMENTAÇÃO						
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.462,30	0,38	0,48		697,93
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	292,46	1,25	1,57		459,16

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.336,96	50,25	63,11	84.380,89	
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	417,80	34,91	43,85	18.319,26	
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	32,09	559,25	702,42	22.543,40	
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	12,00	336,74	422,95	5.075,35	
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	104,45	71,15	89,36	9.334,11	
		TOTAL DO ITEM						140.810,10
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	417,80	27,03	33,95	14.184,18	
		TOTAL DO ITEM						14.184,18
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.289,66	0,38	0,48	1.092,81
TOTAL DO ITEM							1.092,81
RUA PROJETADA III							100.047,96
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	927,22	0,38	0,48	442,54
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	185,44	1,25	1,57	291,15
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	847,74	50,25	63,11	53.504,26
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	264,92	34,91	43,85	11.615,94
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	21,09	559,25	702,42	14.813,15
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	6,00	336,74	422,95	2.537,67

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	66,23	71,15	89,36	5.918,60	
		TOTAL DO ITEM					89.123,32	
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	264,92	27,03	33,95	8.993,95	
		TOTAL DO ITEM					8.993,95	
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74	
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14	
		TOTAL DO ITEM					1.231,88	
	4.0	LIMPEZA GERAL						
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.464,14	0,38	0,48	698,80	
		TOTAL DO ITEM					698,80	
		RUA PROJETADA IV						74.587,89
	1.0	PAVIMENTAÇÃO						

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	722,32	0,38	0,48	344,75
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	144,46	1,25	1,57	226,81
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	668,15	50,25	63,11	42.169,62
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	180,58	34,91	43,85	7.917,88
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	13,50	559,25	702,42	9.481,38
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	6,00	336,74	422,95	2.537,67
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	45,15	71,15	89,36	4.034,80
TOTAL DO ITEM							66.712,91
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	180,58	27,03	33,95	6.130,63
TOTAL DO ITEM							6.130,63
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.073,70	0,38	0,48	512,46
TOTAL DO ITEM							512,46
VILA MARIA							1.092.587,24
RUA OSORIO DE PRADO FERNANDES							155.109,07
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.441,44	0,38	0,48	687,97
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	288,29	1,25	1,57	452,61

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.317,89	50,25	63,11	83.177,31	
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	411,84	34,91	43,85	18.057,93	
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	31,56	559,25	702,42	22.166,63	
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	12,00	336,74	422,95	5.075,35	
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	102,96	71,15	89,36	9.200,96	
		TOTAL DO ITEM						138.818,75
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	411,84	27,03	33,95	13.981,84	
		TOTAL DO ITEM						13.981,84
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.255,69	0,38	0,48	1.076,60
TOTAL DO ITEM							1.076,60
RUA MIGUEL CALMOM							60.868,88
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	588,08	0,38	0,48	280,68
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	117,62	1,25	1,57	184,66
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	543,97	50,25	63,11	34.332,12
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	147,02	34,91	43,85	6.446,38

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	11,40	559,25	702,42	8.004,62
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	4,00	336,74	422,95	1.691,78
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	36,76	71,15	89,36	3.285,04
TOTAL DO ITEM							54.225,27
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	147,02	27,03	33,95	4.991,28
TOTAL DO ITEM							4.991,28
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL					

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	880,92	0,38	0,48	420,45
		TOTAL DO ITEM					420,45
		RUA MIGUEL FERNANDES					181.126,86
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.770,16	0,38	0,48	844,86
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	354,03	1,25	1,57	555,83
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.637,40	50,25	63,11	103.342,86
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	442,54	34,91	43,85	19.404,03
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	32,48	559,25	702,42	22.817,77
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	16,00	336,74	422,95	6.767,13

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	110,64	71,15	89,36	9.887,28
TOTAL DO ITEM							163.619,76
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	442,54	27,03	33,95	15.024,09
TOTAL DO ITEM							15.024,09
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.621,35	0,38	0,48	1.251,12
TOTAL DO ITEM							1.251,12
RUA BEATRIZ DE CASTRO - TRECHO 01							174.351,20
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.612,17	0,38	0,48	769,46	
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	322,43	1,25	1,57	506,22	
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.473,98	50,25	63,11	93.028,77	
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	460,62	34,91	43,85	20.196,79	
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	35,03	559,25	702,42	24.605,56	
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	14,00	336,74	422,95	5.921,24	
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	115,16	71,15	89,36	10.291,20	
		TOTAL DO ITEM						155.319,24
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	460,62	27,03	33,95	15.637,90
TOTAL DO ITEM							15.637,90
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	4,00	418,29	525,37	2.101,49
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	1,00	72,11	90,57	90,57
TOTAL DO ITEM							2.192,06
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.518,43	0,38	0,48	1.202,00
TOTAL DO ITEM							1.202,00
RUA OLGA GENTIL DE CASTRO							95.399,16
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	925,04	0,38	0,48	441,50
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	185,01	1,25	1,57	290,46
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	855,66	50,25	63,11	54.004,13

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	231,26	34,91	43,85	10.140,05	
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	16,22	559,25	702,42	11.395,61	
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	10,00	336,74	422,95	4.229,45	
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	57,82	71,15	89,36	5.167,05	
		TOTAL DO ITEM						85.668,25
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	231,26	27,03	33,95	7.851,20	
		TOTAL DO ITEM						7.851,20
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74	
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TOTAL DO ITEM						1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL						
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.357,31	0,38	0,48	647,82	
		TOTAL DO ITEM						647,82
		RUA SINESIO DA COSTA						48.624,63
	1.0	PAVIMENTAÇÃO						
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	465,52	0,38	0,48	222,18	
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	93,10	1,25	1,57	146,17	
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	430,61	50,25	63,11	27.177,52	
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	116,38	34,91	43,85	5.102,91	
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	7,72	559,25	702,42	5.422,81	
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	6,00	336,74	422,95	2.537,67	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	29,10	71,15	89,36	2.600,50	
		TOTAL DO ITEM					43.209,77	
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	116,38	27,03	33,95	3.951,06	
		TOTAL DO ITEM					3.951,06	
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74	
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	1,00	72,11	90,57	90,57	
		TOTAL DO ITEM					1.141,31	
	4.0	LIMPEZA GERAL						
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	675,66	0,38	0,48	322,48	
		TOTAL DO ITEM					322,48	
		RUA PROJETADA I						82.850,61
	1.0	PAVIMENTAÇÃO						

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	764,89	0,38	0,48	365,07
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	152,98	1,25	1,57	240,18
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	699,33	50,25	63,11	44.137,51
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	218,54	34,91	43,85	9.582,31
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	16,91	559,25	702,42	11.881,12
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	6,00	336,74	422,95	2.537,67
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	54,64	71,15	89,36	4.882,87
TOTAL DO ITEM							73.626,73
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	218,54	27,03	33,95	7.419,36

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TOTAL DO ITEM						7.419,36
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74	
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14	
		TOTAL DO ITEM						1.231,88
	4.0	LIMPEZA GERAL						
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.199,78	0,38	0,48	572,63	
		TOTAL DO ITEM						572,63
		RUA PROJETADA II						132.665,41
	1.0	PAVIMENTAÇÃO						
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	1.219,68	0,38	0,48	582,13	
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	243,94	1,25	1,57	382,98	
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.115,14	50,25	63,11	70.380,95	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	348,48	34,91	43,85	15.279,79	
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	25,86	559,25	702,42	18.161,16	
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	12,00	336,74	422,95	5.075,35	
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	87,12	71,15	89,36	7.785,43	
		TOTAL DO ITEM						117.647,77
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL						
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	348,48	27,03	33,95	11.830,78	
		TOTAL DO ITEM						11.830,78
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	4,00	418,29	525,37	2.101,49	

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							2.282,63
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.894,54	0,38	0,48	904,23
TOTAL DO ITEM							904,23
		RUA PROJETADA III					89.510,24
	1.0	PAVIMENTAÇÃO					
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	827,75	0,38	0,48	395,07
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	165,55	1,25	1,57	259,91
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	756,80	50,25	63,11	47.764,68
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	236,50	34,91	43,85	10.369,81

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	18,53	559,25	702,42	13.016,51
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	6,00	336,74	422,95	2.537,67
09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	59,13	71,15	89,36	5.284,12
TOTAL DO ITEM							79.627,76
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	236,50	27,03	33,95	8.029,10
TOTAL DO ITEM							8.029,10
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	2,00	418,29	525,37	1.050,74
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
TOTAL DO ITEM							1.231,88

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	4.0	LIMPEZA GERAL						
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.302,15	0,38	0,48		621,49
		TOTAL DO ITEM						621,49
		RUA PROJETADA IV						72.081,19
	1.0	PAVIMENTAÇÃO						
78472	1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, COMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	651,49	0,38	0,48		310,94
72961	1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M3	130,30	1,25	1,57		204,57
72799	1.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	595,65	50,25	63,11		37.593,85
94273	1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	186,14	34,91	43,85		8.161,72
94990	1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	13,08	559,25	702,42		9.188,05
COMP 001	1.6	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁCTIL ALERTA.	UND	8,00	336,74	422,95		3.383,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

09418/ORSE	1.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	46,54	71,15	89,36	4.159,29
		TOTAL DO ITEM					63.001,98
	2.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94287	2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	186,14	27,03	33,95	6.319,39
		TOTAL DO ITEM					6.319,39
	3.0	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS					
04650/ORSE	3.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL, PADRÃO DNER, LARGURA = 0,75 CM, COM POSTE DE MADEIRA DE 3,50 METROS, FIXADO EM BASE DE CONCRETO DE 40 X 40 X 50 CM.	UND	4,00	418,29	525,37	2.101,49
73916/002	3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00	72,11	90,57	181,14
		TOTAL DO ITEM					2.282,63
	4.0	LIMPEZA GERAL					
06191/ORSE	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	999,80	0,38	0,48	477,18
		TOTAL DO ITEM					477,18
VALOR TOTAL DA OBRA						R\$	3.300.993,85

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO GLOBAL



OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: DE RIACHO DE SANTANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	SERVIÇOS A EXECUTAR																			
					MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4		MÊS - 5		MÊS - 6		MÊS - 7		MÊS - 8		MÊS - 9	MÊS - 10		
					SIMPL. L. %	ACUM. %	SIMPL. L. %	ACUM. %	SIMPL. L. %	ACUM. %	SIMPL. L. %	ACUM. %	SIMPL. L. %	ACUM. %	SIMPL. L. %	ACUM. %	SIMPL. L. %	ACUM. %	SIMPL. L. %	ACUM. %	SIMPL. L. %	ACUM. %	SIMPL. L. %	ACUM. %
	BAIRO MATO VERDE 1																							
1	SERVIÇOS PREL	R\$28.072,46	0,85		100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	IMIN ARE S																							
2	PAVI MEN TAÇ ÃO	R\$1.169. 576,28	35,43		5,00	5,00	9,00	14,00	11,00	25,00	12,50	37,50	14,00	51,50	13,50	65,00	13,00	78,00	12,00	90,00	10,00	100,00		100 ,00
3	DRE NAG EM SUP ERFI CIAL	R\$108.76 1,87	3,29			0,00		0,00	12,00	12,00	13,00	25,00	14,00	39,00	15,00	54,00	14,00	68,00	14,00	82,00	10,00	92,00	8,0 0	100 ,00
4	SINA LIZA ÇÃO DE VIAS	R\$13.695 ,78	0,41			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	30,00	30,00	70, 00	100 ,00
5	LIMP EZA GER AL	R\$9.112, 37	0,28			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20, 00	100 ,00
	BAIR RO MAT O VER DE 2																			0,00		0,00		0,0 0
1	PAVI MEN TAÇ ÃO	R\$317.85 2,36	9,63		5,00	5,00	9,00	14,00	11,00	25,00	12,50	37,50	14,00	51,50	13,00	64,50	12,50	77,00	11,00	88,00	10,00	98,00	2,0 0	100 ,00
2	DRE NAG EM SUP ERFI CIAL	R\$32.069 ,89	0,97			0,00		0,00	12,00	12,00	13,00	25,00	14,00	39,00	15,00	54,00	14,00	68,00	14,00	82,00	10,00	92,00	8,0 0	100 ,00
3	SINA LIZA ÇÃO DE VIAS	R\$2.463, 77	0,07			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	30,00	30,00	70, 00	100 ,00
4	LIMP EZA GER	R\$2.489, 56	0,08			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20, 00	100 ,00

Concorrência nº. 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo e execução de passeios em diversas ruas situadas nos bairros Mato Verde I, II e III, Vila Maria e Vila Celeste, no município de Riacho de Santana, Bahia, com recursos oriundos do Desenbahia, através de Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal nº 289/2017, sob o regime de menor preço global.

